



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5835/2024

Data 20.05.2024

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 05 (cinco) dias, a servidora Senhora **Simone Regina Basso Brandini**, na matrícula nº23864-3/1, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Maio - 2024
Jornal AMP-Diário Oficial
Página 445
Edição 3028

Miriam
Ass. Responsável